

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COMPLETOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada estruturação dos serviços de saúde bucal do Município, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e ampliando a qualidade e a resolutividade do atendimento odontológico prestado à população.

A aquisição dos equipamentos é necessária para:

- Implantação, ampliação ou substituição de consultórios odontológicos existentes;
- Modernização tecnológica dos serviços de diagnóstico e atendimento clínico;
- Melhoria das condições de biossegurança e eficiência operacional;
- Ampliação da capacidade de atendimento à população, reduzindo filas e tempo de espera;
- Atendimento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à assistência integral em saúde bucal.

Os equipamentos previstos incluem consultórios odontológicos completos com cadeira elétrica, equipo e unidade auxiliar, sensores radiológicos digitais para diagnóstico por imagem e compressores de ar para funcionamento dos sistemas clínicos, essenciais para a execução regular e segura dos procedimentos odontológicos.

¹ **Valores reajustados conforme decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 – Valor atual: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde bucal, promovendo atendimento digno e adequado à população do município.

4. Dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ESTOFAMENTO ANATÔMICO NA COR AZUL, REFLETOR ODONTOLÓGICO, EQUIPO COM TERMINAIS PARA INSTRUMENTOS, UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR E CUSPIDEIRA, PEDAL DE COMANDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, INDICADO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO COM CONTROLE TOTAL NO COMANDO DE PÉ: 3 POSIÇÕES PROGRAMADAS, POSIÇÃO EMERGENCIAL (TRENDELENBURG) E VOLTA A ZERO; JOYSTICK INTUITIVO PARA FACILITAR O CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA; COM REFLETOR MULTIFACETADO DE LED, LUZ BRANCA E FRIA, PROJETADO PARA EVITAR SOMBRAS. POTÊNCIA DE 35 MIL LUX, COM ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA; COM UNIDADE AUXILIAR EQUIPADA COM UM SUGADOR VENTURI; EQUIPO CART: CART COM TRÊS TERMINAIS (CAPACIDADE ATÉ 5), SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO, BANDEJA DE INOX REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NA ESTERILIZAÇÃO.	UND	2	R\$ 17.191,99	R\$ 34.383,98
2	SENSOR P/ RADIOGRAFIA DIGITAL, QUE A IMAGEM SEJA APRESENTADA EM 3 À 5 SEGUNDOS NA TELA DO COMPUTADOR; QUE PERMITA O ARQUIVAMENTO DAS IMAGENS EM UM PROGRAMA; LIVRE DE REVELAÇÕES E QUÍMICOS; QUE AS IMAGENS SEJAM EXPORTADAS NO FORMATO DICOM, QUE POSSUA FILTROS COMO: INVERSÃO; BRILHO; CONTRASTE; ZOOM; NEGATIVO; POSITIVO; MEDIÇÃO; MONTAGEM DE TEMPLATE E HISTOGRAMA; ROTAÇÃO. FILTROS ESPECIALIZADOS PARA ENDODONTIA, PERIODONTIA E RADIOLOGIA, TAIS COMO: EQUALIZAÇÃO DO TECIDOS MOLE; CONTRASTE ADAPTATIVO; REALÇAMENTO MULTI-ESCALA; RESOLUÇÃO TEÓRICA: 20 PL/MM; 26 PARES DE LINHA; RESOLUÇÃO: 1200X900 PIXELS; TECNOLOGIA: CMOS E FIBRA ÓPTICA; CONEXÃO: USB 2.0; DIMENSÕES EXTERNA: T1 - 36,7MM X 24,3MM; DIMENSÕES ÁREA SENSÍVEL: T1 - 30,0MM X 20,0MM (600MM²); TAMANHO DO CABO: 3 METROS; GARANTIA: 1 ANO.	UND	2	R\$ 9.013,33	R\$ 18.026,66
3	COMPRESSOR 40 LITROS, PROJETADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; RESERVATÓRIO PROTEGIDO: TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ANTIBACTERIANA E ANTIOXIDANTE,	UND	2	R\$ 3.861,24	R\$ 7.722,48

REDUZINDO EM 99% A PROLIFERAÇÃO DE COLÔNIAS BACTERIANAS; EQUIPADOS COM PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DE PRESSÃO, RELÉ TÉRMICO E DRENAGEM AUTOMÁTICA DA UMIDADE; COM BAIXO RUÍDO; ISENTOS DE ÓLEO; GARANTIA DE AR PURO E LIVRE DE CONTAMINAÇÕES; CONTROLE PRECISO: DOIS MANÔMETROS PARA MONITORAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E A PRESSÃO DE SAÍDA DO AR; FILTRAGEM SUPERIOR: FILTRO HEPA E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR; COMPONENTES RESISTENTES E MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL; REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO INMETRO				
---	--	--	--	--

5. Prazo contratual

5.1 O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI procedeu à cotação de preços através do Pannel de Preços do Tribunal de Contas do Piauí-TCE-PI:

8. Valor: R\$ 60.133,12 (SESSENTA MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

9. Da dotação orçamentária

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, com os seguintes recursos: **ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**

10. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

10.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. Da forma de apresentação das propostas

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou

entregues pessoalmente mediante protocolo.

12. Da documentação para assinatura de contrato

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 24 de fevereiro de 2026.

José Luis Sousa II
Secretário Municipal de Saúde

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa
Prefeito Municipal